



RESOLUÇÃO Nº 168/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/12/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Música e Artes Cênicas (DMC), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------------|--|
| 1 Alfeu Rodrigues de Araujo Filho | 8 Paulo Egidio Luckman |
| 2 André Luis Rosa | 9 Paulo Lopes |
| 3 Andreia Veber | 10 Pedro Henrique Ludwig |
| 4 Cássia Virginia Coelho de Souza | 11 Sabrina Laurelee Schulz Toffolo |
| 5 José Roberto Imperatore Vianna | 12 Sidmar Silveira Gomes |
| 6 Marcus Alessi Bittencourt | 13 Vania Aparecida Malagutti da Silva Loth |
| 7 Martha Dias da Cruz Leite | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)